

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da secretaria de educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0911.02/21 DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 09 de novembro de 2021



Raquel Lopes de Sousa  
Secretaria de Educação

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da secretaria de educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce.

**FAVORECIDO:** HAROLDO GOMES PINHEIRO

**VALOR MENSAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da secretaria de educação.

Ocara – Ce, 09 de novembro de 2021

  
Raquel Lopes de Sousa  
Secretaria de Educação